

RESOLUÇÃO N.º 020/2024/GGE

A PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2024.

Considerando que o § 3º do Art. 2º do decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.366 de 04 de novembro de 2022, que estabeleceu que o Grupo Gestor reunir se-á ordinariamente, bimestralmente, e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2025, conforme:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

REUNIÃO	TIPO	DATA
12ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 14 de fevereiro de 2025.
13ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 11 de abril de 2025.
14ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 13 de junho de 2025.
15ª	ORDINÁRIA	Terça-feira, 08 de agosto de 2025.
16a	ORDINÁRIA	Terça-feira, 10 de outubro de 2025.
17a	ORDINÁRIA	Terça-feira, 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2024.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

(Original Assinado)